



POLICIAIS MILITARES RECEBEM MOÇÃO DE APLAUSO NA CÂMARA DE FW

Distinção foi entregue aos soldados envolvidos em salvamentos no primeiro semestre de 2021

A fim de reconhecer o trabalho dos Policiais Militares (PMs), do 37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM), que atuaram em dois salvamentos registrados neste primeiro semestre de 2021 a Câmara Municipal de Frederico Westphalen aprovou e entregou durante a sessão desta terça-feira, 20, uma moção de aplauso aos cinco PMs.

O reconhecimento foi entregue para o 1º Sargento Jonas Tiago De Almeida e para os Soldados Leomir Ceolin Márcio Dal Canton, Jean Mark Vendruscolo e Bruno Guilherme Ribeiro, que demonstraram o esforço não só no combate à criminalidade, mas também, na manutenção da vida.

A proposição foi do vereador

Leandro Mazzutti (PDT) e teve respaldo dos demais edis. Em sua manifestação, Mazzutti salientou o preparo dos policiais que, mesmo em uma ocorrência atípica tomaram decisões sábias, com emprego das técnicas adequadas. “O trabalho desempenhado pela Brigada Militar, em especial aqueles que estavam presentes nestes atos, foi fundamental para a solução positiva das ocorrências, evitando duas tragédias ao preservar a vida de quem estava emocionalmente desamparada, e de um bebê indefeso. Eles merecem o nosso aplauso pela coragem e sabedoria em lidar com estas delicadas situações, o que demonstra a competência da corporação”, disse.

Na justificativa do projeto é relatado os dois fatos, o primeiro deles registrado em 31 de janeiro, quando os policiais conseguiram intervir em uma tentativa de suicídio no viaduto de Frederico Westphalen da BR-386, foram mais de 20 minutos de negociação até os policiais conseguirem agarrar a vítima e trazer para o lado da pista, o segundo ato registrado pelo 37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM), ocorreu em 14 de abril, quando a guarnição tomou conhecimento por populares que um bebê de 3 meses, havia se afogado com leite materno, no local foi contatado que o bebe não estava respirando, os PMs iniciaram as manobras indicadas e se deslocaram até a UPA para atendimento médico.

INDICAÇÕES FEITAS NA SESSÃO

INDICAÇÃO Nº 54/2021- de autoria dos vereadores Jorge Alan Souza e Raul Pazuch da Silva em conjunto com as bancadas do PDT e Progressistas busca a regularização de residências na Rua Júlio de Castilhos, bairro Fatima, nas proximidades do Aeroporto em Frederico Westphalen.

INDICAÇÃO Nº 55/2021 - de autoria da bancada dos Progressistas, juntamente com a bancada do PSDB e PDT busca a necessidade urgente de destinação de um espaço adequado para a Usina de Asfalto, hoje localizada no bairro Aparecida.

INDICAÇÃO Nº 56/2021 - busca melhorias no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Batistella para que possa ser utilizado como área de lazer e recreação pela comunidade. A indicação é de autoria da bancada dos Progressistas juntamente com os vereadores do PSDB e PDT.

RECURSOS DA DÍVIDA COM A CEEE VÃO PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO

Frederico Westphalen recebeu em recursos da dívida de ICMS da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica ao Estado do Rio Grande do Sul o montante de R\$ 1.960.072,90. Na segunda-feira, 19, os vereadores se reuniram em sessão extraordinária, com a presença de nove dos 11 edis, para votação do projeto número 55, que prevê a abertura de crédito adicional e permite o executivo utilizar tais valores, destinados, pela proposta, integralmente para saúde e educação. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Horas antes da votação, a secretária da Fazenda, Simone Duarte esteve na Câmara para sanar as dúvidas dos edis sobre a proposição. De acordo com a secretária,

tirando o valor que veio vinculado para o Fundeb de R\$ 663.366,02 a definição da gestão pública foi de aplicar o restante R\$ 1.296.706,88 na saúde.

Durante a discussão do projeto o vereador Jorge Alan Souza pontuou a importância da alocação dos recursos nestas duas áreas e reforçou o papel dos edis como fiscalizadores na aplicação destes recursos.

OUTROS PROJETOS APROVADOS

Também foram aprovadas de forma unânime os projetos número 56 e 57 que alteram algumas leis vigentes no município. O primeiro deles tem relação ao repasse

de recursos para os clubes de futebol profissional (Lei Municipal nº 4.610, de 05 de abril de 2019), e modifica o parágrafo que determina o montante a ser repassado deixando a cargo da equipe justificar os gastos para que posteriormente o Poder Executivo efetue o repasse.

Já o projeto 57 modifica a Lei Municipal nº 4.779 de 23 de junho de 2020 que normatiza a instituição de condomínios horizontais de lotes residenciais no município. Foi incluído um novo parágrafo que estabelece como critério para a regularização o zoneamento em que maior parte da área estiver localizada, no caso de existir mais de um zoneamento no local.

ACOMPANHE DIARIAMENTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA.



SIGA @CAMARAFW

SUPER BERTOLETTI

Inverno dos preços baixos

FAÇA PARTE DO NOSSO CLUBE DE OFERTAS

Aponte a Câmera do celular para o QR Code para fazer a leitura.



 <p>LINGUIÇA TOSCANA FRIMESA 600G R\$ 10,75</p>	 <p>CARNE MOÍDA DE 2º KG R\$ 19,95</p>	 <p>PERNIL E PALETA SUÍNA C/PELE R\$ 10,98</p>	 <p>MASSA FRESCA ITALIANY 500G R\$ 5,45</p>	 <p>CERVEJA ORIGINAL LATA 350ML R\$ 2,78</p>	 <p>AZEITE OLIVA ANDORINHA 500ML GARRAFA VDE R\$ 22,98</p>
 <p>LEITE TIROL 1L R\$ 3,49</p>	 <p>SHAMPOO PALMOLIVE 350ML R\$ 6,98</p>	 <p>LIMPADOR PERFUMADO AQUAFAS 1L R\$ 5,75</p>	 <p>AMACIANTE URCA 5L R\$ 10,75</p>	 <p>FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESTRELA DALVA 5KG R\$ 13,75</p>	 <p>ARROZ ONDÃO 5KG R\$ 16,75</p>

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ 24/07/2021